

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 1 de 13

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto:	LUCIDO
Código interno de identificação:	Incolor 1kg -000435 Incolor 5kg - 000442 Incolor 20kg - 000440 Nero 1kg - 000423 Nero 5kg - 000430 Nero 20kg - 000425
Tipo de produto e emprego:	Produto para polimento com duas ações simultâneas: ativa a cor e aumenta o brilho da superfície.
Nome da empresa:	BELLINZONI
Endereço:	Rua Coronel Mota, 85 – Galpão – Jardim dos Eucaliptos – São João de Meriti – RJ
Telefone/fax /e-mail:	0800-2825445 – (21) 2445-9676 - sac@bellinzoni.net
Telefone para emergência:	0800-7226001

2 – IDENTIFICAÇÕES DE PERIGOS

- Classificação da substância ou mistura: O produto é classificado perigoso nos termos das disposições a que se referem do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e alterações e adequações subsequentes). O produto, portanto exige uma ficha de dados de segurança de acordo com as disposições do Regulamento (CE) 1907/2006 e alterações subsequentes. Eventuais informações adicionais relativas aos riscos para a saúde e/ou ao ambiente constam das seções 11 e 12 da presente ficha.

Símbolos de perigo: Xn-N
Frases R: 40-51/53

O texto completo das frases de risco (R) e das indicações de perigo (H) consta da seção 16 da ficha.

- Elementos do rótulo.

Etiquetagem de perigo nos termos das Diretivas 67/548/CEE 1999/45/CE e alterações subsequentes.

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 2 de 13

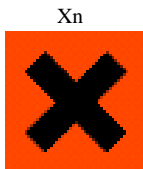
Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

Pictogramas de perigo:



NOCIVO



PERIGOSO PARA O AMBIENTE

R40

POSSIBILIDADE DE EFEITOS CANCERÍGENOS –
PROVAS INSUFICIENTES.

R51/53

TÓXICO PARA OS ORGANISMOS AQUÁTICOS,
PODENDO CAUSAR EFEITOS NEFASTOS A
LONGO PRAZO NO AMBIENTE AQUÁTICO.

S2

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

S13

MANTER AFASTADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
INCLUINDO OS DOS ANIMAIS.

S29

NÃO DEITAR OS RESÍDUOS NO ESGOTO.

S36/37

USAR VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO E LUVAS
ADEQUADAS.

S61

EVITAR A LIBERAÇÃO PARA O AMBIENTE.
OBTER INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS/FICHAS DE
SEGURANÇA.

Contém:

TETRACLOROETILENO

- Outros perigos:

Informações não disponíveis.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Este produto é uma

MISTURA

Nome técnico:

Lucido

**Impurezas que contribuam
Para o perigo:**

Identificação	Conc (%)	Classificação 67/548/CEE	Classificação 1272/2008 (CLP)
TETRACLOROETILENO	85 - 100	Carc. Cat. 3 R40, N R51/53	Carc. 2 H351, Aquatic Chronic 2 H411

CAS. 127-18-4

CE. 204-825-9

Index. 602-028-00-4

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 3 de 13

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

O texto completo das frases de risco (R) e das indicações de perigo (H) consta da seção 16 da ficha. T+ = Muito Tóxico (T+), T = Tóxico(T), Xn = Nocivo(Xn), C = Corrosivo(C), Xi = Irritante(Xi), O = Comburente(O), E = Explosivo(E), F+ = Extremamente Inflamável(F+), F = Facilmente Inflamável(F), N = Perigoso para o Ambiente(N).

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:	Transportar o sujeito ao ar livre. Se a respiração for difícil, chamar de imediato um médico.
Contato com a pele:	Tirar as roupas contaminadas. Lavar-se imediatamente e com bastante água. Se a irritação persistir, consultar um médico. Lavar o vestuário contaminado antes de o voltar a utilizar.
Contato com os olhos:	Lavar-se de imediato e com bastante água por pelo menos 15 minutos, abrindo bem as pálpebras. Se o problema persistir consultar um médico.
Ingestão:	Consultar de imediato um médico. Provocar o vômito só sobre indicação médica. Não administrar nada por via oral se o sujeito estiver inconsciente e se não autorizados pelo médico.
Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:	Para sintomas e efeitos devidos às substâncias contidas, ver cap. 11.
Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:	Seguir as indicações do médico.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção	MEIOS DE XTINGÃO IDÔNEOS – Os meios de extinção são os tradicionais: anidrido carbônico, espuma, pó e água nebulizada. MEIOS DE XTINGÃO NÃO IDÔNEOS – nenhum em especial.
Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.	PERIGOS DEVIDOS À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO – Evitar respirar os produtos de combustão (óxidos de carbono, produtos de pirólise tóxicos, etc.).
Recomendações para o pessoal de combate a incêndio:	INFORMAÇÕES GERAIS – Arrefecer com jatos de água os contedores para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 4 de 13

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

potencialmente perigosas para a saúde. Usar sempre o equipamento completo de proteção contra incêndio. Recolher as águas de apagamento que não devem ser descarregadas nos esgotos. Eliminar a água contaminada usada para a extinção e o resíduo do incêndio segundo as normas em vigor.

EQUIPAMENTO – Vestuário normal para as pessoas envolvidas no combate a incêndio, como um aparelho respiratório de ar comprimido de circuito aberto (EN 137) dotado de anti-chama (EN469), luvas anti-chamas (EN 659) e botas para Bombeiros (HO A29 ou A30).

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Eliminar qualquer fonte de ignição (cigarros, chamas, faíscas, etc.) ou de calor da área na qual se verificou a perda. Em caso de produto sólido evitar a formação de pó, vaporizando o produto com água se não houver contra indicações. Em caso de pós dispersos no ar ou vapores, adotar uma proteção respiratória. Bloquear a perda se não houver perigo. Não manusear os contentores danificados ou o produto derramado, sem antes ter colocado o equipamento de proteção apropriado. Para informações relativas aos riscos para o ambiente e a saúde, à proteção das vias respiratórias, à ventilação e aos meios individuais de proteção, remeter-se às outras seções desta ficha.

Precauções ao meio ambiente

Impedir que o produto penetre nos esgotos, nas águas superficiais, nos lençóis freáticos.

Métodos e materiais de contenção e limpeza:

Absorver o produto derramado com material adsorvente (areia, vermiculite, terra de diatomáceas, Kieselguhr, etc.). Recolher a maior parte do material resultante e depositá-lo em contentores para a eliminação. Eliminar a parte residual com jatos de água se não houver contra indicação. Proceder a uma ventilação suficiente do local afetado pelo derrame. A eliminação do material contaminado tem de ser efetuada de acordo com as disposições do ponto 13.

Remissão para outras seções:

Eventuais informações que dizem respeito à proteção individual e a eliminação estão indicadas na seção 8 e 13.

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 5 de 13

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções e orientações para manuseio seguro: Não fumar durante o manuseio.

Condições de armazenagem: Conservar em lugar fresco e bem arejado, protegido dos raios do sol diretos, das chamas livres, das faíscas e de outras fontes de ignição.

Utilizações finais específicas: Informações não disponíveis.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Referências Normas:

Denominação:

Tipo:

TETRACLOROETILENO

TLV-ACGIH

Valor limite de limiar

TLV (ACGIH)

TWA/8h: 25 ppm

STEL/15min: 100 ppm

Controle da Exposição:

Tendo em conta que o uso de medidas técnicas adequadas teria sempre de ter a prioridade em relação aos equipamentos de proteção pessoais, assegurar uma boa ventilação no lugar de trabalho através de uma aspiração eficaz local. Para a escolha dos equipamentos de proteção pessoais pedir eventualmente conselho aos próprios fornecedores de substâncias químicas. Os dispositivos de proteção individuais devem conter a marcação CE que atesta a sua conformidade com as normas em vigor. Prever duque de emergência com bacia rosto-ocular.

PROTEÇÃO DAS MÃOS:

Proteger as mãos com luvas de trabalho de categoria III (ref. Norma EN 374), tais como em PVA, butil fluoroelastomero ou equivalentes.. Para a escolha definitiva do material das luvas de trabalho é preciso ter em conta: compatibilidade, degradação, tempo de ruptura e permeação. No caso de preparações a resistências das luvas de trabalho tem de ser verificada antes do uso, por não ser previsível. As luvas tem um tempo de desgaste que depende da duração da exposição e

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 6 de 13

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

da modalidade de uso.

PROTEÇÃO DA PELE:

Usar vestuário de trabalho com mangas compridas e calçados de segurança para uso profissional de categoria II (ref. Diretriz 89/686/CEE e norma EN ISO 20344). Lavar-se com água e sabão depois de ter removido o vestuário de proteção.

PROTEÇÃO DOS OLHOS:

Aconselha-se usar óculos de proteção herméticos (ref. Norma EN 166).

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:

Em caso de ultrapassagem do valor de limite de uma ou mais das substâncias presentes no produto, referido à exposição diária no ambiente de trabalho ou a uma fração estabelecida pelo serviço de prevenção e proteção empresarial, usar uma máscara com filtro do tipo A, cuja classe (1,2 ou 3) terá de ser escolhida em relação à concentração limite de uso (ref. Norma EN 141). O uso de meios de proteção das vias respiratórias, como máscaras com cartucho para vapores orgânicos e para pós/nevoeiro, é necessário na falta de medidas técnicas para limitar a exposição do trabalhador. A proteção oferecida pelas máscaras é, seja como for, limitada. No caso em que a substância considerada seja inodora ou o seu limiar olfativo seja superior ao respectivo limite de exposição e em caso de emergência, ou seja, quando os níveis de exposição são desconhecidos ou a concentração de oxigênio no ambiente de trabalho seja inferior a 17% em volume, usar um auto respirador de ar comprimido de circuito aberto (ref. Norma EN 137) ou um respirador de tomada de ar externo (ref. Norma EN 138) para o uso com máscara interna, semi-máscara ou bocal. Prever um sistema para a lavagem ocular e chuveiro de emergência.

O produto tem de ser utilizado em ciclo fechado, em ambiente fortemente arejado e em presença de fortes aspirações localizadas (velocidade de

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 7 de 13

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

captura >1,5 m/s), se não é obrigatório utilizar os dispositivos de proteção pessoal indicados sempre em ambientes fortemente arejados e em presença de fortes aspirações localizadas (velocidade de captura >1,5m/s).

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto:	Líquido
Cor:	Transparente branco
Cheiro:	Característico de solvente.
pH:	Não disponível
Limiar olfativo:	Não disponível.
Ponto de fusão ou de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial:	Não disponível.
Intervalo de ebulição:	Não disponível.
Ponto de inflamabilidade:	> 200°C
Velocidade de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade de sólidos e gases:	Não disponível.
Limite inferior inflamabilidade:	Não disponível.
Limite superior inflamabilidade:	Não disponível.
Limite inferior explosividade:	Não disponível.
Limite superior explosividade:	Não disponível.
Pressão do vapor:	Não disponível.
Densidade vapores:	Não disponível.
Peso específico:	1,4 kg/l.
Solubilidade	Insolúvel em água
Coefficiente de repartição: n/octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de auto-ignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Propriedades explosivas:	Não disponível.
Propriedades comburentes:	Não disponível.

Outras informações:

COV (Diretiva 1999/13/CE): 85,00% - 1.190,00 g/litro

COV (carbono volátil): 12,30% - 172,22 g/litro

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 8 de 13

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:

Não existem perigos de reações especiais com outras substâncias nas condições de utilização normais.
TETRACLOROETILENO: é incombustível, mas, já acima de 150°C decompõe-se. A decomposição ocorre também por ação dos raios UV e da umidade.

Estabilidade química:

O produto é estável nas condições normais de utilização e de armazenamento.

Possibilidade de reações perigosas:

Em condições de uso e armazenagem normais, não são previsíveis reações perigosas.
TETRACLOROETILENO: risco de explosão por contato com: metais alcalinos, alumínio, hidróxidos alcalinos, sódio amide. Pode reagir violentamente por contato com: bases fortes, fortes agentes oxidantes, metais alcalino-terrosos, metais ligeiros, pós metálicos e óxido de zinco.

Condições a evitar:

Nenhuma em especial. No entanto respeitar as precauções habituais relativamente aos produtos químicos.

Materiais incompatíveis:

Informações não disponíveis.

Produtos de decomposição perigosos:

Por decomposição térmica ou em caso de incêndio podem liberar-se vapores potencialmente perigosos para a saúde.
TETRACLOROETILENO: cloreto de hidrogênio, fosgênio, cloro, tetracloro etano, outros compostos tóxicos do cloro.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações sobre os efeitos toxicológicos:

O produto é de considerar-se como suspeito por possíveis efeitos cancerígenos. Não são porém, disponíveis informações suficientes para proceder a uma avaliação completa.

TETRACLOROETILENO: possui uma ação tóxica sobre o S.N.C. e periférico, fígado, rins e coração; as mucosas e a cútis são afetadas pela ação irritante.

TETRACLOROETILENO:
LC50 (Inalação). 4000 ppm/4h Rat

PRODUTO: **LUCIDO**Página **9** de **13**

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

O produto é de considerar-se como perigoso para o ambiente e apresenta uma elevada toxicidade para os organismos aquáticos com possibilidade de provocar a longo prazo, efeitos negativos para o ambiente aquático.

Toxicidade:

TETRACLOROETILENO

EC50 (48h): 18 mg/l/48h Daphnia magna

Persistência e degradabilidade:

TETRACLOROETILENO: não facilmente biodegradável.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**Métodos de tratamento de resíduos**

Reutilizar se possível. Os resíduos do produto são considerados resíduos especiais não perigosos. O perigo dos resíduos que contém em parte este produto tem de ser avaliado com base nas disposições legais em vigor. A eliminação tem de ser confiada a uma sociedade autorizada á gestão dos resíduos, segundo as normas nacionais e eventualmente locais. O transporte dos resíduos pode ser sujeito ao ADR.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas para serem recuperadas ou eliminadas segundo as normas nacionais da gestão de resíduos.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

O transporte deve ser efetuado por viaturas autorizadas ao transporte de mercadorias perigosas segundo as prescrições da edição vigente do Acordo A.D.R. e as disposições nacionais aplicáveis. O transporte deve ser efetuado nas embalagens originais ou em embalagens feitas com materiais inatacáveis pelo conteúdo e não suscetíveis de gerar reações perigosas. Os encarregados da carga e descarga das mercadorias perigosas têm de ter formação apropriada sobre os riscos apresentados pelas matérias e sobre os eventuais procedimentos a adotar caso se verifiquem situações de emergência.

Transporte rodoviário ou ferroviário:

Classe ADR/RID

6.1

UN: 1897



Grupo de Embalagem:

III

PRODUTO: **LUCIDO**

Página **10** de **13**

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

Etiqueta: 6.1
Nr. Kemler: 60
Nome técnico: TETRACHLOROETHYLENE

Transporte marítimo:

Classe IMO 6.1 UN: 1897



Grupo de Embalagem: III
Etiqueta: 6.1
EMS: F-A, S-A
Poluente marinho: YES
Nome Expedição Apropriado: TETRACHLOROETHYLENE

Transporte aéreo:

Classe IATA 6.1 UN: 1897



Grupo de Embalagem: III
Etiqueta: 6.1
Cargo:
Instruções Embalagem: 914 Quantidade máxima: 450 L
Pass.:
Instruções Embalagem: 914 Quantidade máxima: 450 L
Instruções especiais: A97

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

Categoria Seveso 9ii

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006.

Produto/ Ponto: 3

Substâncias em Candidate List (Art. 59 REACH)

Nenhuma

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH)

PRODUTO: **LUCIDO**Página **11** de **13**

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

Nenhuma

Controles sanitários:

Os trabalhadores expostos a este agente químico perigoso para a saúde devem submeter-se a vigilância sanitária desde que os resultados da avaliação dos riscos demonstrem que existe apenas um risco moderado para a segurança e a saúde dos trabalhadores e que as medidas previstas pela diretiva 98/24/CE sejam suficientes a reduzir o risco.

Avaliação da segurança química:

Não foi processada uma avaliação de segurança química para a mistura e as substâncias contidas na mesma.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local do trabalho cabe a empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Texto das indicações de perigo (H) citadas nas seções 2-3 da ficha:**Car. 2****Aquatic Chronic 2**

Carcinogenicidade, categoria 2.

Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crônica, categoria 2.

H351

Suspeito de provocar cancro.

H411

Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Texto das frases de risco (R) citadas nas seções 2-3 da ficha:**R40**POSSIBILIDADE DE EFEITOS
CANCERÍGENOS.**R51/53**TÓXICO PARA OS ORGANISMOS
AQUÁTICOS, PODENDO CAUSAR EFEITOS
NEFASTOS A LONGO PRAZO NO
AMBIENTE AQUÁTICO.**Referências Bibliográficas:**

ECDIN - Environmental Chemicals Data and Information Network - Joint Research Centre, Commission of the European Communities

Legendas e abreviações:

PRODUTO: **LUCIDO**

Página 12 de 13

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

ADR - Acordo europeu para o transporte rodoviário das mercadorias perigosas

CAS NUMBER - Número do Chemical Abstract Service

CE50 - Concentração que produz efeito em 50% da povoação sujeita a testes

CE NUMBER - Número de identificação em ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)

CLP - Regulamento CE 1272/2008

DNEL - Nível derivado sem efeito

EmS - Emergency Schedule

GHS - Sistema harmonizado global para a classificação e a rotulagem dos produtos químicos

IATA DGR - Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação internacional do transporte aéreo

IC50 - Concentração de imobilização de 50% da povoação sujeita a testes

IMDG - Código marítimo internacional para o transporte das mercadorias perigosas

IMO - International Maritime Organization

INDEX NUMBER - O número de identificação consta do Anexo VI do CLP

LC50 - Concentração mortal 50%

LD50 - Dose mortal 50%

OEL - Nível de exposição ocupacional

PBT - Persistente, bioacumulante e tóxico, segundo o REACH

PEC - Concentração ambiental previsível

PEL - Nível de exposição previsível

PNEC - Concentração previsível sem efeitos

REACH - Regulamento CE 1907/2006

RID - Regulamento para o transporte internacional de combóio de mercadorias perigosas

TLV - Valor limite de limiar

TLV CEILING - Concentração que não deve ser ultrapassada em qualquer altura da exposição de trabalho

TWA STEL - Limite de exposição a curto prazo

TWA - Limite de exposição a médio prazo

VOC - Composto orgânico volátil

vPvB - Muito persistente e muito bioacumulante segundo o REACH.

Referências Bibliográficas:

Directiva 1999/45/CE e modificações sucessivas

Directiva 67/548/CEE e modificações sucessivas e adequamento.

Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)

Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)

Regulamento (CE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp.CLP)

Regulamento (CE) 453/2010 do Parlamento Europeu

Regulamento (CE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp.CLP)

PRODUTO: **LUCIDO**

Página **13** de **13**

Data: 21/10/2015

Nº FISPQ: BLZ072

Versão: 02

Anula e substitui versão: todas anteriores

The Merck Index. Ed. 10

Handling Chemical Safety

Niosh - Registry of Toxic Effects of Chemical Substances

INRS - Fiche Toxicologique

Patty - Industrial Hygiene and Toxicology

N.I. Sax-Dangerous properties of Industrial Materials-7 Ed., 1989